EDITAL Nº 004/2011

O Comitê Gestor Local das Bolsas CAPES/REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições para concessão das bolsas de docência CAPES/REUNI, conforme especificado abaixo:

1. Serão preenchidas 02(duas) vagas, sendo uma para doutorado e outra para mestrado, com pagamento de bolsa CAPES/REUNI, destinada à realização das atividades acadêmicas integrantes da matriz curricular do curso de Ciências do Estado, conforme plano de trabalho constante do anexo I.
2. A banca examinadora terá natureza interdepartamental e será composta por professores conforme expresso no anexo II.
3. Poderão inscrever-se no processo de seleção alunos regularmente matriculados no curso pós-graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da UFMG.
3.1. A inscrição realizar-se-á na secretaria do curso de Ciências do Estado, na sala 1303 do Edifício Prof. Vilas Boas, dos dias 17 de novembro a 02 de dezembro, de 14:00 ás 18:00h.
3.2. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher formulário de inscrição, bem como apresentar cópias dos seguintes documentos:
a) documentos pessoais de identificação (RG e CPF);
b) curriculum vitae, devidamente comprovado;
c) comprovante de matrícula no Programa de Pós-graduação em Direito;
d) declaração de que não exerce atividade remunerada e de que não recebe qualquer outra bolsa de fomento e de organismos nacionais e internacionais;
4. O exercício superveniente das atividades vedadas pelo item 3.2, alínea d), poderá ser admitido, desde que, em tempo parcial (20 horas semanais), com pertinência ao objeto da pesquisa e que não crie obstáculo ao seu desenvolvimento, dependendo de parecer circunstanciado favorável do orientador, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós Graduação.
4. O exame de seleção será realizado em única etapa e consistirá de:
4.1. análise de curriculum vitae;
4.2. entrevista.
5. A banca examinadora analisará o perfil acadêmico do candidato, considerando a pertinência temática de suas pesquisas em relação às atividades acadêmicas integrantes da matriz curricular do curso de Ciências do Estado.
6. Depois da divulgação dos resultados, os candidatos deverão apresentar, no prazo improrrogável de dois dias úteis:
1. Cópia do comprovante de residência;
2. Cópia da carteira de trabalho ou de certidão negativa de expedição de carteira de trabalho emitida pelo órgão competente, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, 11º andar do Edifício Prof. Vilas Boas, das 10:00 às 16:00h.;
3. Declaração pelo empregador de que o contrato de trabalho encontra-se suspenso; ou declaração pelo órgão competente de que o servidor está em gozo de licença do cargo ou da função pública; ou declaração de que não exerce atividade remunerada, sob as penas da lei.
7. Serão utilizados os seguintes critérios no julgamento para a concessão ou não de bolsas aos candidatos:

a) avalição por entrevista (conforme tabela abaixo 7.1) 50%; e

Av. João Pinheiro, 100, Sala 1306 – Centro – Belo Horizonte/MG - Fone: (31)3409-8653 colgradce@direito.ufmg.br

b) apuração do mérito científico (conforme tabela abaixo 7.2) 50%.

COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Entrevista (conforme tabela abaixo 7.1)	50%
Apuração do mérito científico (conforme tabela abaixo 7.2)	50%

7.1. ENTREVISTA

	Pontuação máxima
Perfil do pesquisador e adequação às atividades de bolsista	40
Domínio do projeto de tese ou dissertação e do cronograma de implementação	20
Clareza e objetividade da exposição	10
Participação nos objetivos institucionais do Programa	30

7.2. APURAÇÃO DO MÉRITO CIENTÍFICO

	Pontuação por experiência	Pontuação máxima
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (máximo 40 pontos)		40
Iniciação científica com bolsa	10	
Iniciação científica sem bolsa	5	
Grupo de estudos, por período de 6 meses	2	
Monitoria com bolsa	10	
Monitoria sem bolsa	5	
Atividade de extensão com bolsa	10	
Atividade de extensão sem bolsa	5	
Graduação em Direito ou área afim	3	
Especialização em Direito ou área afim	5	
Mestrado em Direito ou área afim	15	
Doutorado em Direito ou área afim	20	
PUBLICAÇÕES (máximo 30 pontos)		30
Livro	10	
Capítulo de Livro	5	
Artigo em revista Qualis A e B impressa ou digital	5	
Artigo em revista Qualis C impressa ou digital	3	
Artigo em revista sem Qualis impressa ou digital	2	
Anais: trabalho completo	3	
Anais: resumo expandido	2	
Anais: resumo	1	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 8 pontos)		8
Docência em curso superior, por período de 6 meses	2	8

Av. João Pinheiro, 100, Sala 1306 – Centro – Belo Horizonte/MG - Fone: (31)3409-8653 colgradce@direito.ufmg.br

OUTROS TÍTULOS (máximo 8 pontos)		
Aprovação em concurso público docente	4	8
Aprovação em concurso privativo de bacharel	1	8
OUTROS (máximo 8 pontos)		
Prêmios acadêmicos aferidos por banca	3	8
Representação discente no Colegiado, Departamento, Congregação ou órgão de deliberação superior.	2	8
EVENTOS (máximo 6 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento nacional	2	6
Apresentação de trabalho em evento internacional	2	6

8. No caso de empate entre candidatos, após a avaliação final (entrevista e apuração do mérito científico), será utilizado como critério de desempate a necessidade econômica do candidato, tudo de acordo com documentos que serão exigidos pelos membros da Comissão de Bolsas para tal.
9. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos, na escala de (0) zero a (100) cem, e serão classificados na ordem decrescente, observando-se a pontuação obtida.
10. Os candidatos inscritos serão submetidos à entrevista pública em 05 de dezembro de 2011, a partir das 14h00 horas, na sala da coordenação do Colegiado do Curso de Ciências do Estado, na sala 1306, do Edifício Vilas Boas.
11. O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico: www.pos.direito.ufmg.br.
12. A seleção terá validade por 12 (doze) meses.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Bolsas CAPES/REUNI

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2011.

Professor Doutor Giordano Bruno Soares Roberto
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito
da Faculdade de Direito da UFMG

Professor Doutora Carla Ribeiro Volpini Silva
Coordenadora do Colegiado de Graduação
Curso de Ciências do Estado
Faculdade de Direito da UFMG

ANEXO I

Plano de Trabalho dos Bolsistas CAPES/REUNI

Av. João Pinheiro, 100, Sala 1306 – Centro – Belo Horizonte/MG - Fone: (31)3409-8653 colgradce@direito.ufmg.br

As atividades a serem desenvolvidas por cada bolsista em estágio de docência — no limite de 08 (oito) horas-aula semanais, distribuídas por duas tardes — dividem-se basicamente em dois setores: *atividades de suporte à docência* e *atividades de docência em equipe*.

No plano do suporte à docência, ao qual serão dedicadas 04 (quatro) horas-aula semanais, concentram-se as seguintes atividades:

a) colaboração com os docentes na construção e desenvolvimento das disciplinas, tanto das de metodologia expositiva, quanto as disciplinas ministradas em seminários;

b) colaboração na construção dos planos de curso e na elaboração de material didático, bem como na localização de bibliografia adequada para os temas integrantes dos programas das disciplinas, inclusive para o encaminhamento de listagem de obras a serem adquiridas pela Biblioteca da Faculdade de Direito;

c) freqüência às aulas das disciplinas, para aprimoramento de conteúdo e para possibilitar tanto o esclarecimento das dúvidas dos alunos quanto o estreitamento da relação professores-alunos, estimulando a convivência intelectual e a adaptação dos alunos ao ambiente acadêmico;

d) eventual elaboração de textos que tratem de temas problemáticos no que diz respeito ao processo de aprendizagem dos alunos.

Já no plano da docência em equipe, ao qual igualmente serão dedicadas 04 (quatro) horas-aula semanais, concentram-se as seguintes atividades:

a) condução em equipe, nas disciplinas de seminários, de turmas preferentemente menores para debate de textos, temas, problemas e casos concretos;

b) acompanhamento do processo de preparação, pelos alunos, de sua participação em seminários de classe a serem realizados no decorrer do período letivo (nomeadamente os que vierem a compor a nota de aproveitamento do aluno na disciplina), sob o ponto de vista de acesso às fontes primárias e subsidiárias e compreensão de tópicos específicos dos textos selecionados;

c) acompanhamento do processo de confecção de textos monográficos e trabalhos práticos de análise de casos concretos e problemas, oferecendo aos alunos, quando necessário, acesso a técnicas de redação e normalização de textos;

d) aplicação de atividades especiais em classe, tais como estudos dirigidos e avaliações, a serem concebidas no decorrer do curso.

ANEXO II

BANCA EXAMINADORA

Av. João Pinheiro, 100, Sala 1306 – Centro – Belo Horizonte/MG - Fone: (31)3409-8653 colgradce@direito.ufmg.br

TITULARES
1. Professora Doutora Carla Ribeiro Volpini Silva
2. Professor Doutor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira
3. Professor Doutor Rodrigo Almeida Magalhães

SUPLENTES
1. Professora Doutora Jamile Bergamaschine Mata Diz
2. Professora Doutora Adriana Campos Silva
3. Professor Doutor José Luiz Borges Horta

Av. João Pinheiro, 100, Sala 1306 – Centro – Belo Horizonte/MG - Fone: (31)3409-8653 colgradce@direito.ufmg.br